LEI MUNICIPAL N° 2.663/2003

Denomina de Praça Santa Terezinha a praça construída na Vila Oliveira entre a Rua Pedro Nunes Pinheiro e o Ribeirão Vau-Açu

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Praça Santa Terezinha a praça construída na Vila Oliveira entre a Rua Pedro Nunes Pinheiro e o Ribeirão Vau-Açu.

Art. 2° O Poder Executivo dará ciência desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos, como a ECT, CEMIG e DMAES.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 23 de junho de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Nilcio Paulo Perdigão de Miranda

Secretário Municipal de Governo

em exercício

- Autor(es): José Renato Lopes (PFL) / PL nº 18 de 2003
- Publicada em: 07/08/2003